

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1908 – Ano 9

Quarta - Feira, 24 de Janeiro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Aviso de Licitação.....	3
Termos Aditivos.....	4
Extratos de Contrato.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 028/18, de 17 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre os feriados e os dias de ponto facultativo para o ano de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.555, de 27 de maio de 1991 e os art. 272 e 273, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

PUBLICAR os

FERIADOS e OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO, do ano de 2018, para as repartições públicas do Município, sem prejuízo dos serviços considerados de natureza essencial—entre eles as Unidades de Saúde 24 Horas—a saber:

I - 1º de janeiro, segunda – Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 6 de janeiro, sábado – Consagrado aos Santos Reis e dia da fundação da cidade de Criciúma, com chegada dos primeiros imigrantes italianos (feriado municipal);

III - 12 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

IV - 13 de fevereiro, terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);

V - 30 de março, sexta-feira – Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril, sábado – Tiradentes (feriado nacional);

VII - 30 de abril, segunda-feira – ponto facultativo somente para as unidades escolares da rede municipal de ensino;

VIII - 1º de maio, terça-feira – Dia Mundial de Trabalho (feriado nacional);

IX - 31 de maio, quinta-feira – Corpus Christi (feriado municipal);

X - 7 de setembro, sexta-feira – Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro, sexta-feira – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XII - 15 de outubro, segunda-feira – data da comemoração do dia do Professor, definido pelo art. 273, da Lei Complementar nº 012/99 (ponto facultativo somente para as unidades escolares da rede municipal de ensino);

XIII - 28 de outubro, domingo, consagrado ao “Dia do Servidor Público”, previsto no art. 272, da Lei Complementar nº 012/99;

XIV - 2 de novembro, sexta-feira – Finados (feriado nacional);

XV - 15 de novembro, quinta-feira – Proclamação da República (feriado nacional);

XVI - 16 de novembro, sexta-feira – ponto facultativo somente para as unidades escolares da rede municipal de ensino;

XVII - 4 de dezembro, terça-feira – Santa Bárbara, Padroeira dos Mineiros (feriado municipal);

XVIII - 24 de dezembro, segunda-feira – Ponto Facultativo;

XIX - 25 de dezembro, terça-feira – Natal (feriado nacional);

XX - 31 de dezembro, segunda-feira – Ponto Facultativo.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 17 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ARS/erm.

DECRETO SG/nº 050/18, de 23 de janeiro de 2018.

Declara luto oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

É declarado luto oficial, em todo território municipal, por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **ALTAIR GUIDI**, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito Municipal de Criciúma, por dois mandatos, no exercício entre os anos de 1977 a 1983 e 1989 a 1992.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 051/18, de 23 de janeiro de 2018.

Suspende o expediente, no período da manhã, no Paço Municipal, no dia 24 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no Paço Municipal Marcos Rovaris, no dia 24 de janeiro, no horário das 8:00 às 12:59 horas, em virtude do velório de Altair Guidi, ex-prefeito municipal de Criciúma, que será realizado no hall do Paço Municipal.

Art. 2º. O retorno do expediente será das 13:00 às 19:00 horas.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMC/2018

OBJETO: O presente edital tem por objetivo, receber propostas para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicação legal e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, assim entendidos aqueles não alcançados pela divulgação no Diário Oficial Eletrônico, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária no município de Criciúma.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de fevereiro de 2018 às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 17 de janeiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2017.

Assinatura: 21/12/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Lauri Luiz Fernandes.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor do reajuste: R\$ 67,95

Assinatura: 11/01/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Cristiane De March Paseto.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: NETCABLE COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 23.424,00

Assinatura: 15/12/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joao Luiz Zilli.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: NETCABLE COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 29.488,43

Assinatura: 22/12/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joao Luiz Zilli.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 251/PMC/2010

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: GILSON MEDEIROS BENEDET.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor do reajuste: R\$ 50,37.

Assinatura: 11/01/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Gilson Medeiros Benedit.

Primeiro Termo Aditivo ao PR nº 128/PMC/2017 RP nº 050/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COMPECRIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CRICIUMENSE LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor:

Item	Descrição	Reequilíbrio
01	Óleo diesel S10	R\$ 3,10 / litro

Assinatura: 15/01/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Norival de Pieri Francisconi.

Termo Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Objeto: Alteração de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: 05.09.5009.3.3.90(144)FR164.

Assinatura: 11/01/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos.

Termo Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esporte

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FME/2014

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: VALDIR DAL PONT.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 30/03/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pelo Locador: Valdir Dal Pont.

Extratos de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 087/FMS/2017

Credenciamento Nº 054/FMS/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CARDIOEXPRESS CLINICA DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE E REABILITAÇÃO LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à Saúde, na área ambulatorial e hospitalar, para realização de exames com valor constante na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recurso municipal, que deverá atender a população do Município de Criciúma.

Valor Global: Valores constantes na tabela SUS.

Prazo de Vigência: 22/12/2018

Assinatura: 22/12/2017

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pelo contratado o Sr. Paulo Henrique Cardoso.

Extrato de Contrato nº 088/FMS/2017

Credenciamento Nº 054/FMS/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: LABORATÓRIO LAVOISIER LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à Saúde, na área ambulatorial e hospitalar, para realização de exames com valor constante na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recurso municipal, que deverá atender a população do Município de Criciúma.

Valor Global: Valores constantes na tabela SUS.

Prazo de Vigência: 22/12/2018

Assinatura: 22/12/2017

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pelo contratado o Sr. Júlio Cesar Cechinel.
